



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS – CAMPUS SALGUEIRO**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E  
CONTINUADA – FIC  
AGENTE CULTURAL EM EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL  
EDITAL Nº 10/2020 – Campus Salgueiro**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, *Campus Salgueiro*, torna pública a abertura das inscrições para o **Curso de Agente Cultural em Educação étnico-racial**, Eixo Tecnológico Educação, na modalidade Formação Inicial e Continuada-FIC, com carga horária total de 160 horas, conforme o disposto a seguir:

II. O curso tem como objetivo conhecer um a produção tecnológica dos africanos e afrodescendentes, nas diversas áreas do conhecimento, de modo a tentar superar o epistemicídio africano e afrodescendente, mitigando as diversas formas de racismo, proporcionando uma educação de qualidade para todos

III. Este edital atende as exigências do Parecer n.0083/2017/PROC/PFIFERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

**2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO**

O presente edital destina 120 vagas, sendo 50 para os trabalhadores em educação da rede estadual de Pernambuco e 50 vagas para a rede municipal de Salgueiro e 20 vagas para a rede federal. O curso será realizado na forma *on-line*, com atividades síncronas e assíncronas, teórica - práticas.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser realizadas no período de 10 a 19 de maio de 2021 pelo link: <https://forms.gle/UF77U9CsVYNEj3wr8>

**3.1 Documentação para inscrição:**

Preenchimento do Formulário disponível no <https://forms.gle/UF77U9CsVYNEj3wr8>

Anexar arquivo em PDF ou JPGE: Registro de Identidade (RG); CPF; Comprovante de residência atualizado; Comprovação de atuação como professor ou profissional do magistério (Coordenação, Direção Escolar etc). Ao preencher o formulário tenha os documentos listados acima digitalizados de forma legível.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS – CAMPUS SALGUEIRO**

---

**4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Apresentação, no ato de inscrição, de toda documentação exigida no item 3.1 deste;
- c) Estar atuando como professor, na equipe técnico-pedagógica e/ou gestão escolar.

**5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO**

- d) As aulas terão início no dia 25 de maio de 2021 e serão ministradas na plataforma do Google (Google Classroom e Google Meet), com atividades síncronas e assíncronas.

**6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**Módulo 1- Tecnologia e Ciência.**

Conteúdo Programático:

Capítulo 1 - Introdução ao estudo da Ciência, e Tecnologia.

Capítulo 2 - África mãe do mundo, mãe das tecnologias.

Capítulo 3 - Racismo científico.

**Módulo 2 A África como difusora de tecnologias.**

Conteúdo Programático:

Capítulo 1 - As rotas de migração humana.

Capítulo 2 - As populações ameríndias.

Capítulo 3 - Discutindo a branquitude.

**Módulo 3: Além da carne, o cérebro.**

Conteúdo Programático:

Capítulo 1 - A escravidão africana.

Capítulo 2 - O papel africano e afrodescendente na construção do Brasil.

Capítulo 3 - Mulheres negras americanas produtoras de tecnologia.

**Modulo 4: Os negros na escola.**

Conteúdo Programático:

Capítulo 1 - A história da educação dos negros.

Capítulo 2 - As escolas tecnológicas para pretos e pobres.

Capítulo 3 - A lei 10.639 e suas consequências.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS – CAMPUS SALGUEIRO**

## **7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

O critério de classificação será a maioria. Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados. A lista de inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos(as) com:

1. Maioridade;
2. Persistindo empate, será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável utilizando um simulador disponível no site <https://sorteador.com.br/>. A lista de inscritos gerada no formulário de inscrição será numerada de forma sequencial. De acordo com a ordem aleatória gerada pelo sorteio, esta lista será reorganizada. Os alunos não contemplados na turma, serão informados por e-mail e comporão uma lista de espera

## **8. DA DURAÇÃO, METODOLOGIA E ATIVIDADES DO CURSO**

Conforme preconiza a Resolução de nº 02/2015 do CNE e o Projeto Pedagógico do Curso, esta formação é constituída com carga horária de 160h, distribuídas em atividades teórico-práticas com duração de três (3) meses e será ministrada por uma equipe de profissionais do IF Sertão-PE e convidados.

As aulas síncronas (*on-line*) acontecerão pela Plataforma *Google Meet*, nas terças-feiras às 19h; e aulas assíncronas *pelo Google Classroom*, como também, a realização de atividades práticas. Após cada encontro, o estudante realizará uma (ou mais) atividade prática de forma – individual ou em grupo. Essas atividades serão computadas como carga horária e participação no curso (frequência).

## **9. RESULTADO E MATRÍCULA**

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-editais?id=10316>

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Salgueiro, mediante a lista dos candidatos classificados e a documentação digital entregue no ato da inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS – CAMPUS SALGUEIRO**

**10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
14/09	Publicação do Edital	Site IFSERTÃO-PE <a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-editais?id=10316">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-editais?id=10316</a>	
10/05 a 19/05	Inscrição	<a href="https://forms.gle/UF77U9CsVYN Ej3wr8">https://forms.gle/UF77U9CsVYN Ej3wr8</a>	Até 23h59
20/09	Publicação das inscrições deferidas	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-editais?id=10316">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-editais?id=10316</a> Site IFSERTÃO-PE	Até 17h
21/09	Divulgação resultado parcial da seleção		Até 17h
22 e 23/09	Período para interposição de recurso	<a href="https://forms.gle/Q4r4Z7iT3jW DHJLy8">https://forms.gle/Q4r4Z7iT3jW DHJLy8</a>	Até 17h
24/09	Divulgação resultado final da seleção	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-editais?id=10316">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-editais?id=10316</a>	Até 17h
Apartir de 25/09	Realização de matrícula	Secretaria de controle acadêmico.	Até 17h
25/05	Abertura e início das aulas	Google Meet	19h às 20h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS – CAMPUS SALGUEIRO**

---

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Será concedido certificado de conclusão apenas para os alunos que alcançarem, pelo menos, setenta e cinco por cento (75%) de frequência da carga horária online do curso, sendo que as atividades valem como carga horária. Caberá à coordenação de extensão deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos, que exijam decisões de ordem superior, serão submetidas à Direção Geral do campus Salgueiro, para apreciação. Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital ou prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados.

Salgueiro-PE, 07 de maio de 2021.

**Josenildo Forte de Brito**

Diretor Geral

Campus Salgueiro  
Portaria N° 182/2020